



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210233426

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: 1416423699

Registro: MG0000216386D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**

CPF/CNPJ: 18.132.167/0001-71

PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA

Nº: 221

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPONGA**

UF: **MG**

CEP: **36594000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL DE SÃO DOMINGOS

Nº: 00

Complemento: **TRECHO DE TÃOZINHO NESTOR**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ARAPONGA**

UF: **MG**

CEP: **36594000**

Data de Início: **06/08/2020**

Previsão de término: **06/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**

CPF/CNPJ: 18.132.167/0001-71

4. Atividade Técnica

2016 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

6.818,51

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planialtimétrico para fins de Pavimentação no trecho de Estrada vicinal de São Domingos (trecho de Tãozinho-Nestor), Estacas (Est. 01 a Est. 58), Convênio-906165/2020 MDR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAPONGA, 22 de ABRIL de 2021

Local

data

João Henrique Rodrigues de Miranda
JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - CPF: 068.121.366-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA - CNPJ: 18.132.167/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/04/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8594590598**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWY84
Impresso em: 23/04/2021 às 15:41:06 por: , ip: 170.231.91.48

www.crea-mg.org.br

Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br

Fax:

